

Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, pela não comprovação de Processos de Dispensa (art. 24) e/ou Inexigibilidade (art. 25), nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, as contas prestadas por Francisco Afonso Alcântara, no período de 01.01 a 08.09.2002, e autorizar a expedição do Alvará de Quitação, relativamente ao emprego da importância de R\$ 928.314,43 (novecentos e vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), e considerar regulares as contas prestadas por Deusdedit Teixeira de Lima, período de 09.09 a 31.12.2002, com emissão de Alvará de Quitação, no valor de R\$ 521.825,03 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos), vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

**ACÓRDÃO Nº 18.833, DE 17/09/2009
PROCESSO N.º: 383992005-00**

Classe: Prestação de Contas.
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Jacundá
Responsável: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Vera Lúcia Ribeiro dos Reis, relativamente à importância de R\$ 12.270.329,63 (doze milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.834, DE 17/09/2009
PROCESSO Nº 1430052004-00**

Classe: Prestação de Contas.
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia
Responsável: Walter Gomes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar as contas prestadas regulares, com ressalva, relativamente a existência de débito residual lançado à conta "Agente Ordenador", condicionando a expedição do Alvará de Quitação em favor de Walter Gomes, relativamente à importância de R\$ 1.079.696,75 (um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), ao recolhimento aos cofres públicos do valor de R\$ 70,00 (setenta reais) da conta "Agente Ordenador", devidamente corrigido, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara e Daniel Lavareda

**ACÓRDÃO Nº 18.897, DE 29/09/2009
PROCESSO Nº 200902483-00**

Classe: Contrato de Servidor Temporário
Procedência: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
Interessados: Alexandre Maués da Costa e outros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Negar o registro dos atos, advertindo o Prefeito Municipal de Belém para se abster de autorizar novas contratações em caráter precário para o quadro de pessoal do município, sem que estejam atendidos os requisitos legais e constitucionais em vigor, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal de Belém, para as providências de alçada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.014, DE 20/10/2009
PROCESSO Nº 1033982005-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável: Raimundo Araújo da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Araújo da Silva, vencidos o Conselheiro Alcides Alcântara e a Conselheira Mara Barbalho com relação a aplicação de multa de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelos potenciais danos causados ao erário.

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40547**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1420022003-00 (200401727-00)

Responsável: João da Cruz de Natividade e Silva
Origem : Câmara Municipal de São João da Ponta
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

*** Retirado da Pauta na Sessão do dia 25.09.2009**

02) Processos nºs 010242005-00 (200604087-00)

Responsáveis: Roberto da Cruz Barreiros (período de janeiro a setembro) e Antonia Maria Coutinho Botelho (período de outubro a dezembro)

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 1310042005-00

Responsáveis: Eduardo Gonçalves Leal (período de 01.01 a 30.04.2005) e Marlene Oliveira Barbosa (período de 01.05 a 31.12.2005)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bannach

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 940052003-00

Responsável: Shirley Saraiva de Almeida

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares

05) Processo nº 1430072006-00

Responsável: Katiane Fernandes Gomes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40551

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

LISTA SÊXTUPLA PARA O TRF 1ª REGIÃO

Formação de lista sêxtupla para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal, pelo quinto constitucional, destinada a advogado(a) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A **Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Pará**, nos termos dos artigos 94 e 107, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como dos arts. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, 2º 3º e seguintes do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, observada a Resolução nº 21, de 09 de outubro de 2007, do Conselho Seccional da OAB-PA, torna público a abertura de inscrições para formação da **lista sêxtupla constitucional** para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza. Os interessados deverão formalizar pedido de inscrição, atendidas as exigências dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do Provimento acima citado, através de requerimento a ser protocolizado na sede deste Conselho, localizada na Praça Barão do Rio Branco nº 93, nesta capital, CEP 66015-060, ou através de correspondência registrada conforme o artigo 4º, parágrafo único do referido Provimento nº 102/2004. O requerimento de inscrição será instruído com certidões expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa de sanção disciplinar expedida pelo Conselho Seccional no qual mantém o candidato a sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, dela constando, ainda, a data da inscrição respectiva e o histórico de impedimentos e licenças, se existentes. O candidato deverá estar em dia com o pagamento das anuidades. É vedada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Diretores da OAB-PA – Seccional e Subseções, Conselheiros Federais e Estaduais da OAB-PA, efetivos e suplentes, Diretores da CAAP e membros do Tribunal de Ética e Disciplina eleitos para o triênio 2007/2009. A abertura das inscrições deverá efetivar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias, observado o horário de expediente da Seccional, de conformidade com o § 1º do art. 2º do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, cujos termos integram este Edital e do qual os interessados poderão obter cópia no sítio eletrônico do Conselho Federal da OAB. A lista sêxtupla será escolhida e constituída observado o procedimento previsto no art. 9º e, no prazo de 5 (cinco) dias, será encaminhada ao Conselho Federal, conforme previsto no art. 10 , todos do Provimento nº 102/2004, ficando a cargo deste Conselho e da Diretoria da OAB/PA, nos limites de suas competências, as decisões quanto aos casos omissos.

Belém(PA), 5 de novembro de 2009.

aa) Angela Serra Sales

Presidente do Conselho Seccional da OAB-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40524

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 260/2009/CPL/SEVOP/

PMM – CONCORRÊNCIA N.º 008/2009/CPL/SEVOP/PMM

- Abertura: 08/Dez/2009 às 15h30min – **Objeto:** Execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de arquibancadas em concreto e banheiros do Estádio Zinho de Oliveira, localizado na Avenida Antônio Maia, S/N, Marabá Pioneira, município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 27/ Nov/2009 às 10h30min horas – Informações: Secretaria de Obras (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará.CPL/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40531

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/09

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Núncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 19/11/09, às 09:00 hs na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor prego por Item, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente, aviamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações contidas no objeto do edital. O edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax (94) 3431-1084, 3431-1666 e 3431-1906 no horário das 07:00 às 13:00 hs.

Santana do Araguaia, 05 de novembro de 2009.

Antonia Cleide Rocha Gonçalves

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0119/2009 – DISP 008/2009

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Silverio Rodrigues dos Santos.

Finalidade: Locação de imóvel visando funcionamento de salas de aulas da E.M.E.F. Alberico Mendes Nóvoa.

Prazo: 01/09/2009 a 31/12/2009.

Valor Mensal: R\$-1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Contrato nº 0124/2009 – DISP 008/2009

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Wandrea de Paiva Rêgo

Finalidade: Locação de imóvel para destinado para funcionamento das atividades do Projeto Camerata.

Prazo: 01/09/2009 a 31/12/2009.

Valor mensal: R\$-1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2009 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP046/2009, destinado à Contratação de empresa para fretamento de ônibus, tendo como vencedora a empresa: R.A. De Souza Cavalcante Comércio – ME, no item 01.

Santarém, 04 de novembro de 2009.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 047/2009 - SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2009 destinado a Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossas, sumidouro e similares, das escolas da rede municipal de educação. Licitação DESERTA, com base no artigo 9º da lei nº. 10.520/2002, e § 7º do artigo 22º da Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2009 - SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 048/2009 destinado a Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção dos bebedouros, freezer's e centrais de ar condicionado das escolas municipais. Licitação DESERTA, com base no artigo 9º da lei nº. 10.520/2002, e § 7º do artigo 22º da Lei nº. 8.666/93.

Santarém, 04 de novembro de 2009.

Antonio Eder John de Sousa Coelho

Pregoeiro Oficial do Município